



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



PORTARIA Nº. 13/2022/GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 56, Inciso VI da lei orgânica municipal, pelo Art. 7º, Inciso XVIII, e art. 39, § 3º da Constituição Federal e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei nº Lei nº 004/1997, que instrui o Estatuto dos Funcionários Públicos de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à servidora pública municipal **MARIA RONIVAN DO NASCIMENTO**, RG nº 161.1315 SSP/PI, CPF nº. 868.048.203-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cultura deste Município Francisco Macedo, Estado do Piauí, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, a partir de 06 de Dezembro de 2021, com ônus para a entidade concedente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de Dezembro de 2021.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos cinco dias de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Adilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal